



PORTARIA Nº 122/2026

BERTOLÍNIA, 07 de agosto de 2026.

Renovar a redução da carga horária de 40 horas para 20 horas semanais a servidora pública municipal INUCENCIA ALVES FERREIRA, portadora do CPF: 498.182.523-49, ocupante do cargo efetivo de Professora, Matrícula: 0171 pelo período de 180(cento e oitenta) dias, assegurada na Lei Municipal nº 484/2025 de 01/04/2025.

O Prefeito Municipal de Bertolândia-PI, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º. – RENOVAR a redução da carga horária de 40 horas para 20 horas semanais a servidora pública municipal INUCENCIA ALVES FERREIRA, portadora do CPF: 498.182.523-49, ocupante do cargo efetivo de Professora, Matrícula: 0171 pelo período de 180(cento e oitenta) dias, assegurada na Lei Municipal nº 484/2025 de 01/04/2025.

.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 07 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

